

DECRETO Nº 1713-04/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 869-01/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2091-03/2023 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Educação, conforme Lei Municipal nº 869-01/2005, alterada pela Lei Municipal nº 2091-03/2023, passando para os seguintes representantes:

I) 02 Representantes do Magistério Público Municipal de Educação e Cultura

Titular – Maira Haefliger (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Débora Heberle (Mandato até 31/12/2025)

Titular – Maristela Nicolodi de Souza (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Carla Rosana Eichelberger (Mandato até 31/12/2027)

II) 01 Representante do Poder Executivo

Titular – Paola Cristina Schwarz (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Raquel Andréia Klein Diehl (Mandato até 31/12/2025)

III) 01 Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga

Titular – Luciana Barrow (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Loreci Lagemann (Mandato até 31/12/2027)

IV) 01 Representante Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo

Titular – Andressa Elisa Biasibetti (Mandato até 31/12/2027)

Suplente – Luísa Fernanda Schneider (Mandato até 31/12/2027)

Art. 2º - O Conselho nomeado por este Decreto exercerá seu mandato conforme o Regimento Interno do Conselho, encerrando 2/5 (dois quintos) dos seus membros em dezembro de 2025 e 3/5 (três quintos) dos seus membros em dezembro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças